



PROCON
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
MARACANAÚ

GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANAÚ
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

TERMO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

Número de Atendimento: 2509056400100046301

Reclamante/Consumidor(a): BRUNA SAMARA SILVA DE OLIVEIRA , **CNPJ/CPF:** 067.398.353-65 , **Endereço:** Rua Francisco Ferreira - 492 - Horto - Maracanaú - CE - 61909-160, **Telefone:** (85) 99118-1731 , **E-mail:** BRUNASAMARA050@GMAIL.COM .
Procurador(a): , **CNPJ/CPF:** , **Telefone:** , **E-mail:** .

Reclamado/Fornecedor: LOCK LASER 03 LTDA, **CPF/CNPJ:** 41.651.377/0001-98, **Endereço:** **E-mail:** jfelipebastos@gmail.com.

Ao(s) 04 de novembro de 2025 às 09h45 na sala de audiência do Procon Municipal de Maracanaú, situada na Rua 4 - Nº 370 - Jereissati I - Maracanaú - CE - 61900-350, perante o(a) conciliador(a) LUANA DE SOUZA RODRIGUES, compareceu o Fornecedor LOCK LASER 03 LTDA, representado pelo advogado o sr. JOÃO FELIPE BEZERRA BASTOS, inscrito na OAB-CE, sob o nº 21.209 e a preposta a sra. ANTÔNIA CATHERYNE DA SILVA TEOBALDO, inscrita no CPF sob o nº 021.313.753-44.

Dada a palavra ao(a) advogado(a) do Fornecedor LOCK LASER 03 LTDA, o(a) Sr(a). JOÃO FELIPE BEZERRA BASTOS, este informa que o cancelamento total do plano e parcelas futuras, ocorreu em 18/10/2025 e o ressarcimento integral de três parcelas referente aos meses julho, agosto e setembro de 2025, ocorreu a solicitação com a redecap em 03/11/2025. Os documentos e termos da operadora de cartão foi enviado para cliente ontem mesmo.

A audiência NÃO LOGROU ÊXITO, pois o(a) Consumidor(a), o(a) Sr(a). BRUNA SAMARA SILVA DE OLIVEIRA, não compareceu a audiência de conciliação previamente designada por este Órgão de Proteção e Defesa do Consumidor para este dia, mesmo estando devidamente notificada conforme Termo de Audiência de Conciliação constante nos autos deste processo administrativo à fl. 14, como também não apresentou nenhuma justificativa prévia para sua ausência. Cabe ressaltar ainda, que apenas os representantes do Fornecedor LOCK LASER 03 LTDA estiveram presentes.

O pregão foi realizado por duas vezes, sendo o primeiro às 09h45 e o segundo às 09h55.

Dito isto, abre-se o **prazo de 2 (dois) dias úteis** para que o(a) Consumidor(a) se manifeste e solicite o andamento do presente Processo Administrativo, caso contrário, mantendo-se inerte o(a) Reclamante, orienta-se o arquivamento do feito.

Concedo **prazo de 02 (dias) uteis** para que a reclamada realiza a juntada dos seguintes documentos: carta de preposto, defesa administrativa, atos constitutivos, substabelecimento e procuração.

Nada mais para constar no momento, vai assinado pelo(a) conciliador(a) e pelo(s) fornecedor(es).

Maracanaú, 04 de novembro de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Luana de Souza Rodrigues (Conciliadora)

Ausente

Bruna Samara Silva de Oliveira (Consumidora)

Presença Virtual

João Felipe Bezerra Bastos (Advogado)

Lock Laser 03 Ltda (Fornecedor)

Presença Virtual

Antônia Catheryne da Silva Teobaldo (Preposta)

Lock Laser 03 Ltda (Fornecedor)

PROCESSO: 2509056400100046

As mensagens são excluídas quando a chamada termina. Você pode fazer uma mensagem para quem ela ficou visível para as pessoas que estavam na função.

Felipe Bastos 09:45

Dr. João Felipe Bezerra Bastos
OAB-CE 21.209

Catheryne Teobaldo Silva 09:45

Antônia Catheryne da Silva
Técnicas
CPF 02131376344

Felipe Bastos 09:18

O cancelamento total do plano e parcelas futuras, ocorreu em 18/12/2023 e o ressarcimento integral de três parcelas (julho, agosto e setembro de 2023) ocorreu a solicitação com a redação em 03/11/2023. Os documentos e termos da operadora de cartão foi enviado para o cliente com o mesmo.

Felipe Bastos 10:05

felipebastos@ynail.com

Enviar uma mensagem